



Requerimento nº 05/2023

Chapada da Natividade-TO, 16 de outubro de 2023.

Eu vereador, **Juvenal Fernandes Oliveira** nos termos regimentais desta augusta casa de leis, após ouvir o plenário requer que seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal que, crie Projeto de Lei “Auxílio Proteção Solar” que permita as mulheres, da limpeza urbana, receber valor a ser estipulado pelo Poder Executivo Municipal tendo em vista o trabalho por elas realizado.

Justificativa

Hás milênios os seres humanos buscam formas de se proteger dos raios solares. Há comprovação científica de que, os mesmos, são benéficos e ao mesmo tempo maléficos à saúde, dependendo do horário. Sabendo que as servidoras da limpeza possuem uma jornada de trabalho de 8 horas, entende-se que elas estão expostas aos raios solares no período não recomendado (10h às 16h). Diante dessa constatação, sugiro que esse grupo receba um auxílio que permita a aquisição de protetor solar para uso contínuo. Dessa forma, o município estará ofertando condições de trabalho a essas mulheres; guerreiras, que lutam não só para dar condições dignas as suas famílias, mas também, foram corajosas em enfrentar um trabalho que na cultura brasileira não é vista de forma tão importante como as demais categorias.

Justifica-se também, por ser mulheres remanescentes de quilombo e, de certa forma, remetem ao trabalho, árduo das mulheres que fizeram parte da história deste município. O auxílio sugerido é também uma forma de reconhecimento aos remanescentes de quilombo, principalmente aquelas que trabalharam de sol a sol para a permanência de sua comunidade. O valor é simbólico tendo em vista a importância desse grupo de mulheres que trabalham para oferecer à população uma cidade limpa e organizada. Certamente, uma ação como essa irá valorizar um trabalho pouco reconhecido e, principalmente, valorizar as mulheres quilombolas.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos, na certeza de que o presente requerimento será atendido e aprovado pelos demais edis desta Casa.

Atenciosamente

Juvenal Fernandes Oliveira

JUVENAL FERNANDES OLIVEIRA

Vereador

APROVADO EM
EM: 16/10/2023
Adriano Dionísio de Santana